



PORTARIA Nº 432-2011

Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Lei Municipal nº 2063-2004 e 2087-2004, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2248-2007, **Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade**, em grau máximo, de 30%, à Servidora **Kátia Cristina Tebaldi Cantelli**, Matrícula 776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Padrão 03, Classe A, Triênio 00, por estar exercendo atividades insalubres no cargo de **Atendente de Creche**, a contar de 03 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-05-2011 a 18-05-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br